



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV

Edital Nº 03 /2010

Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, para o período 2011.1.

A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2010, anuncia que estarão abertas, no período de **24 de novembro a 5 de dezembro de 2010, exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2011.1 dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o Ensino Fundamental.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, entre 8h do dia **24 de novembro** e 23h59 do dia **5 de dezembro de 2010**. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF.

1.2. Após o preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto de pagamento, uma via do citado Formulário e proceder de acordo com o item 3 do Edital.

1.3. Concluído o procedimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica etc, até o dia **6 de dezembro de 2010**. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto.

1.4. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.5. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

1.6. O candidato poderá inscrever-se para apenas **um curso em uma única** Casa de Cultura e terá de optar por até 3 (três) turmas diferentes dentre as oferecidas. Não será permitida a inscrição condicional.

1.7. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição ou de quaisquer outras taxas.

2. Confirmação da Inscrição

2.1. A CCV divulgará no dia **09 de dezembro de 2010**, no endereço eletrônico citado no subitem 1.1. a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição confirmada.

2.2. O candidato com inscrição irregular deverá comparecer à sede da CCV, no dia **10 de dezembro de 2010**, no horário de 9h às 12h e das 14 às 17h, com o comprovante de pagamento, para corrigi-la.

3. Entrega da Documentação

3.1. O Formulário de Solicitação de Inscrição, preenchido eletronicamente e sem emendas, assinado pelo candidato e contendo: a) 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente; b) Fotocópia, frente e verso do documento de identificação, deverá ser entregue, antes do início da prova, ao fiscal de sala.

3.1.1. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

4. Atendimento Especial

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no momento da inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. O referido Formulário deverá ser entregue e protocolado na sede da CCV, até 06 de dezembro de 2010, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.2. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data, horário e local de realização das provas fixados neste Edital. O candidato que não requerer atendimento especial ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5. Das Provas

5.1. No dia 15 de dezembro de 2010, a CCV divulgará os locais de prova no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5.2. Para realizar as provas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição e apresentar um documento de identidade com foto.

5.3. O Teste de Admissão constará de três provas em nível de Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, Língua Portuguesa II: Gramática e Conhecimentos Gerais**, com 20 (vinte) questões cada prova, cada questão valendo 1 (um) ponto.

5.4. As vinte questões de cada uma das três provas serão de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é verdadeira, num total de 60 pontos brutos.

5.5. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

5.6. As três provas serão aplicadas no dia **19 de dezembro de 2010, das 9h às 13h**, no local indicado de acordo com o subitem 5.1.

5.7. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

5.8. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização das provas ou que obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

6. Das Vagas

6.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula, com exceção do Curso de Língua Portuguesa, que tem carga horária de 240 horas/aula distribuídas em 4 (quatro) semestres sequenciais de 60 horas/aula.

6.2. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira estão indicados a seguir, num total de 748 vagas.

Atenção: eventualmente, poderá haver aula às sextas-feiras.

ALEMÃ (09 Turmas - 198 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	7:30 às 9:10	AA	A	22
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	AB	B	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	AC	C	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	AD	D	22
2ª e 4ª	15:00 às 16:40	AE	E	22
3ª e 5ª	15:00 às 16:40	AF	F	22
2ª e 5ª	17:00 às 17:50	AG	G	22
2ª e 4ª	18:00 às 19:40	AH	H	22
3ª e 5ª	18:00 às 19:40	AI	I	22

BRITÂNICA (04 Turmas - 88 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	7:30 às 9:10	BA	A	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	BB	B	22
2ª a 5ª	18:00 às 18:50	BC	C	22
2ª a 5ª	18:00 às 18:50	BD	D	22

FRANCESESA (04 Turmas - 88 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª a 5ª	7:30 às 8:20	FA	A	22
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	FB	B	22
2ª a 5ª	17:00 às 17:50	FC	C	22
2ª a 5ª	18:00 às 18:50	FD	D	22

HISPÂNICA (07 Turmas - 154 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
2ª e 4ª	7:30 às 9:10	HA	A	22
3ª e 5ª	7:30 às 9:10	HB	B	22
2ª e 4ª	9:30 às 11:10	HC	C	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	HD	D	22
2ª a 5ª	17:00 às 17:50	HE	E	22
2ª a 5ª	18:00 às 18:50	HF	F	22
2ª a 5ª	19:00 às 19:50	HG	G	22

ITALIANA (05 Turmas - 110 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	IA	A	22
2ª e 4ª	17:00 às 18:40	IB	B	22
3ª e 5ª	17:00 às 18:40	IC	C	22
2ª e 4ª	19:00 às 20:40	ID	D	22
3ª e 5ª	19:00 às 20:40	IE	E	22

PORTUGUESA (05 Turmas - 110 vagas)

Dias	Horários	Turmas		Vagas
		CCV	NPD	
3ª e 5ª	7:30 às 9:10	PA	A	22
3ª e 5ª	9:30 às 11:10	PB	B	
3ª e 5ª	16:00 às 17:40	PC	C	
2ª e 4ª	18:00 às 19:40	PD	D	22
3ª e 5ª	18:00 às 19:40	PE	E	22

7. Da Classificação

7.1. Para efeito de classificação, as notas brutas serão padronizadas, por prova, até a 5ª casa decimal conforme as fórmulas mostradas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, onde:

X = escore bruto do candidato

M = média dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

D = desvio padrão dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

7.1.1. Para a prova de Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_1 = 20 + 4x \left(\frac{X - M}{D} \right)$$

7.1.2. Para a prova de Língua Portuguesa II: Gramática, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_2 = 20 + 4x \left(\frac{X - M}{D} \right)$$

7.1.3. Para a prova de Conhecimentos Gerais, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_3 = 20 + 4x \left(\frac{X - M}{D} \right)$$

7.2. Nos cálculos citados no item 7.1, não serão considerados os candidatos faltosos ao teste.

7.3. A nota final de cada candidato será a soma dos escores padronizados, i.e., $P_1 + P_2 + P_3$.

7.4. A alocação será feita estritamente de acordo com a ordem decrescente de nota final e opção de turma de cada candidato, tendo preferência por um horário aquele candidato com maior nota final.

7.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa I (Compreensão de textos);
- b) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa II (Gramática);
- c) a menor data de nascimento.

8. Das Disposições Finais

8.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia **21 de dezembro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. Os candidatos classificados deverão procurar a Coordenação da Casa de Cultura para a qual foram aprovados, informar-se sobre o número da Guia de Recolhimento da União (GRU) e pagar a taxa de matrícula no valor de **R\$80,00** (oitenta reais).

8.2. As matrículas dos classificados serão efetuadas na Casa de Cultura escolhida no dia **06 de janeiro de 2011** das 8h às 12h e das 14h às 17h mediante apresentação de um documento de identificação, do comprovante de escolaridade com mínimo de Ensino Fundamental concluído e da GRU original devidamente paga.

8.3. A chamada para a matrícula dos classificáveis, listados na ordem decrescente da nota final, será realizada no dia **07 de janeiro de 2011**, pontualmente às 9h, na Casa de Cultura para a qual o candidato prestou exame. Caso o candidato consiga a vaga, deverá estar preparado para apresentar os documentos constantes nos subitens 8.1 e 8.2, até às 12h, do mesmo dia.

8.4. Os candidatos classificáveis que não conseguirem vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveram não poderão pleitear vaga em outra Casa de Cultura.

8.5. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Concursos – CCV e/ou pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

8.7. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final da Seleção, as Folhas-Resposta da Prova de Conhecimentos Gerais serão destruídas.

9. Dos Recursos

9.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/ gabarito das provas, mediante o preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, no *Campus* do Pici, em Fortaleza, no dia **20 de dezembro de 2010**, no horário das 9 às 12 horas. A CCV não acatará reclamações entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

9.2. O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irresignação. O referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, no dia **22 de dezembro de 2010**, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17 horas.

10. Da eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- 10.2. obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas;
- 10.3. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou quaisquer outros materiais não permitidos;
- 10.4. portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio tipo *Data Bank*, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão e similares);
- 10.5. portar chapéu, boné, boina ou similares;
- 10.6. comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

11. Dos Programas

11.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. idéia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/ antonímia/polissemia; 4.2. hiponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa II – Gramática. Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto N°6.583, de 29 de setembro de 2008; 2. Morfologia: 2.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2. identificação das flexões nominais e verbais; 2.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4. emprego dos pronomes de tratamento; 2.5. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7. distinção entre composição e derivação; 2.8. reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1. reconhecimento dos termos da oração; 3.2. identificação da oração no período; 3.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4. distinção entre regentes e regidos; 3.5. classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6. emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

11.2. Programa de Conhecimentos Gerais

I - Conhecimentos sobre o Ceará: 1. Caracterizar as paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Identificar os povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecer sua cultura. 3. Reconhecer os grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Explicar o processo de ocupação do espaço cearense. 5. Identificar as principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Identificar as principais manifestações da cultura popular cearense. 7. Identificar as principais mudanças ocorridas na sociedade cearense no final do século XIX. 8. Conceituar oligarquia e reconhecer sua prática política no Ceará. 9. Reconhecer os movimentos sociais da sociedade cearense e compreender o processo de construção da cidadania. 10. Conhecer a organização política do Ceará na atualidade. 11. Identificar as diferentes formas de manifestação cultural do Ceará na atualidade.

II - Conhecimentos sobre o Brasil: 1. Conceituar Tempo e Espaço. 2. Reconhecer as diversas maneiras de representar o Espaço. 3. Identificar as regiões do Brasil e suas diferenças de ordem econômica e cultural. 4. Identificar os principais traços da sociedade colonial brasileira. 5. Explicar a crise do sistema colonial. 6. Compreender o processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 7.

Analisar a Confederação do Equador. 8. Compreender as mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 9. Compreender a crise da Monarquia. 10. Identificar os principais traços da República Velha. 11. Compreender a crise do Estado Oligárquico e a Revolução de 1930. 12. Analisar o período Vargas: 1930-45. 13. Compreender a redemocratização (1945) no contexto da política mundial. 14. Analisar o golpe de 64. 15. Analisar as relações Estado-Sociedade civil no regime militar. 16. Reconhecer a participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 17. Identificar as manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Profª. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC